



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 152

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
SECRETARIA LEGISLATIVA	1985
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1986
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1987

ADVOCACIA GERAL

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2020

Processo administrativo nº 18.757/2019-15.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: Empresa CAP – Construções Administrações e Serviços Terceirizados Eireli.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos autos do processo administrativo nº **18757/2019-15**, neste ato representada por seu Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a **EMPRESA CAP – CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Onde se lê:

Lote 01

Item 01 – 46 postos de Servente de Limpeza – Valor Unitário R\$ 2.844,04

Item 02 – 08 postos de Servente de Limpeza com Insalubridade – Valor Unitário R\$ 3.595,80

Item 03 – 02 postos de Encarregados – Valor Unitário R\$ 4.211,25

TOTAL = R\$ 2.016.993,12

Leia-se:

Lote 01

Item 01 – 46 postos de Servente de Limpeza – Valor Unitário R\$ 2.844,04

Item 02 – 08 postos de Servente de Limpeza com Insalubridade – Valor Unitário R\$ 3.596,80

Item 03 – 02 postos de Encarregados – Valor Unitário R\$ 4.241,26

TOTAL = R\$ 2.016.993,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

Onde se lê:

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 168.082,76 (cento e sessenta e oito mil e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.016.993,12 (dois milhões e dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento Legislativo: *Kenilla Pagoto de Azeredo*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Leia-se:

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 168.082,76 (cento e sessenta e oito mil e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.016.993,12 (dois milhões e dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, bem como fornecimento de insumos e materiais necessários a execução do serviço ajustado por parte da empresa contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Onde se lê:**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 01001

Programa de Trabalho: 01122102020620000

Fonte de Recurso: 100000000

Natureza de Despesa: 339037

Nota de Empenho 2020NE01005, no valor de R\$ 1,008,496,56 (um milhão, oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

Leia-se:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação: estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 01001

Programa de Trabalho: 01122102020620000

Fonte de Recurso: 100000000

Natureza de Despesa: 339037

Nota de Empenho 2020NE01005, no valor de R\$ 1.008.496,56 (um milhão, oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2020

Processo administrativo nº 18.757/2019-15.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: Empresa Adservi – Administradora de Serviços Ltda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº **18757/2019-15**, neste ato representada por seu Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a **EMPRESA ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos seguinte:

CABEÇALHO:**Onde se lê:**

(...) a empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.343/0001-09, (...).

Leia-se:

(...) a empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.343/0001-08, (...).

Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

EXTRATO DO CONTRATO N. 019/2020/ALE-RO

Processo Administrativo nº 00007123/2020-07

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Contratada: União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de capacitação institucional, possibilitando, entre outras ações afins, que os membros da UNALE participem de cursos e treinamentos de interesses relacionados ao Poder Legislativo, como instrumento de apoio a suas atividades. Desenvolvendo uma metodologia de modernização legislativa, compreendendo o estudo e aplicação nas rotinas de trabalho, confecção de documentos legais e pesquisas, visando uma modernização legislativa e proporcionando um trato institucional entre os Poderes Legislativos Estaduais, prestando apoio logístico por meio de escritório próprio, incluindo, consultoria jurídica e assessoria política junto ao Congresso Nacional, conforme

especificações do projeto básico e do extrato da inexigibilidade de licitação, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DO PREÇO E DO REAJUSTE: Os preços relativos a prestação dos serviços ofertados pela Entidade, conforme consta do Estatuto, em seu art. 61, compreendem o percentual de 1,5% (um e meio por cento) sobre o total do valor do subsídio mensal pago a todos os deputados que compõe esta Casa Legislativa.

O presente contrato tem o valor estimado na ordem de R\$ 109.391,04 (cento e nove mil, trezentos e noventa e um reais e quatro centavos) e mensal no valor de R\$ 9.115,92 (nove mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos).

Sendo empenhado o valor de R\$ 45.579,60 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para cobrir as despesas dos meses de agosto a dezembro do corrente ano conforme nota de Empenho 2020NE1207.

Qualquer reajuste no valor da prestação do serviço deverá ser comunicado prévia e formalmente à Assembleia Legislativa e submetido à aprovação da Mesa Diretora.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, nos moldes da Lei n. 8.666/93.e:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

- Programa de Trabalho: 01.128.1006.2253;
- Natureza: 339039;
- Fonte de Recurso: 0100 Tesouro do Estado.
- Nota de empenho: 2020NE1207

DO FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da cidade de Porto Velho - Rondônia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, após lido e achados conforme, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Velho – RO, 10 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral da Assembleia Legislativa
CONTRATANTE

DEPUTADA IVANA TEIXEIRA BASTOS
Presidente da UNALE
CONTRATADA

Visto:

Maria Luciana A. Silva
Consultora Jurídica - ALE/RO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2020

Processo administrativo nº 5868/2020-30.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE.

No Preâmbulo:

Onde se lê:

Termo de Contrato n. oriundo da inexigibilidade de licitação firmado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE (...)

Leia-se:

Termo de Contrato n. 019/2020/ALERO, oriundo da contratação de inexigibilidade de licitação firmado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE (...)

Cláusula Décima Terceira – Do Foro:

Onde se lê:

13.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato (...)

Leia-se:

13.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato (...)

Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral e:– ALE/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020 **Processo Administrativo nº 2727/2020-52**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Contratada: Soltech Comercio Varejista de Produtos e Serviços Eletrônicos e Elétricos Ltda - EPP

DO OBJETO: O objeto do presente contrato trata da AQUISIÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PONTO (REGISTRADORES

ELETRÔNICOS E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO), COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, A PEDIDO DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, conforme descrição detalhada no Termo de Referência-TR - Anexo I do Edital.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Rondônia.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do objeto correrão por conta dos recursos consignados da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no exercício de 2020, Notas de Empenho 2020NE1212 e 2020NE1342, Classificação Programática:

a) 01.126.61.00.62405000006.2405 – Elemento Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios – Natureza da Despesa 449052

DO VALOR: O presente Contrato será precedido de Empenho Ordinário no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), e será pago pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da CONTRATADA

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer.

Para firmeza, e, como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, que depois de lido e achado conforme, será assinado, em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes Contratantes e pelas testemunhas a seguir.

Porto Velho, 26 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral da Assembleia Legislativa

CONTRATANTE

TARCIO GOMES CONCEIÇÃO

CONTRATADA

Visto:

Maria Luciana A. Silva
Consultora Jurídica - ALE/RO

SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.186, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Rolim de Moura, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Rolim de Moura, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, ficam suspensos os prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101/2000, e dispensado o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de agosto de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Deputada ROSÂNGELA DONADON
1ª Vice-Presidente

Deputada CASSIA MULETA
2ª Vice-Presidente

Deputado ISMAEL CRISPIN
1º Secretário

Deputado DR. NEIDSON
2º Secretário

Deputado GERALDO DA RONDÔNIA
3º Secretário

Deputado EDSON MARTINS
4º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 046/2020/CPP/ALE/RO****Processo Administrativo nº 08008/2020-31**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na Modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, Tipo **Menor Preço**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº 12.205/2006 e 21.675/2017, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL, a pedido do **Departamento de Almoxarifado e Patrimônio**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado – **R\$ 45.858,51** (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, (x) SIM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **16 de setembro de 2020, às 09h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **16 de setembro de 2020, às 10h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - licitações; www.licitacoes-e.com.br Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 01 de setembro de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018759/2019-16**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público a contratação, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018, da empresa **AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN**, inscrita no CNPJ nº 20.426.511/0001-87, com endereço na Rua Manuel Ramos Paiva, 429 – Sala 11-4 – Bairro Catumbi, CEP: 03.021-060, São Paulo/SP, com vistas a aquisição de xícaras/pires personalizadas para atender as necessidades desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 13.152,00 (treze mil, cento e cinquenta e dois reais), conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 01 de setembro de 2020.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº2004/2020-SRH/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão Temporária de Fiscalização do Contrato de Vigilância Armada.

NOMEAR, para compor a Comissão Temporária de Fiscalização do Contrato de Vigilância Armada, os servidores relacionados a contar de 1º de setembro de 2020.

Presidente: SINEMAR LUIZ DE SOUZA
Membros: ALEX TEIXEIRA ANDRADE
CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA

Porto Velho, 02 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2005/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

NILSON FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 02 de setembro de 2020.

Porto Velho, 02 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2006/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ENZO EXPEDITO ALMEIDA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 02 de setembro de 2020.

Porto Velho, 02 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2007/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RAFAELLA VANESSA DUARTE ALVES DIAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 02 de setembro de 2020.

Porto Velho, 02 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2008/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GLEICIELE NUNES PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de setembro de 2020.

Porto Velho, 02 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2009/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

PAULA LYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 02 de setembro de 2020.

Porto Velho, 02 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2010/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANA PAULA CUELHAR HIGINO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 02 de setembro de 2020.

Porto Velho, 02 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2011/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

YASMIN RAFAELA FONTOURA TORCHITE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 02 de setembro de 2020.

Porto Velho, 02 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO